

PLANO DE GOVERNO

“Um Tempo Novo com a Força do Povo”

Coligação: PP, PDT, PT, PTB, PSL, PSC, PRTB, PHS, PMN, PEN, PPL, PSD



Candidato a Prefeito: José Ailton de Sousa Brasil

Candidato a Vice-Prefeito: André Barreto Esmeraldo

Crato – Ceará, 12 de Agosto de 2016

APRESENTAÇÃO

A caracterização física do município do Crato o define como um espaço de localização estratégica, encravado no sopé da Chapada do Araripe, na parte Central da Mesorregião Sul-cearense. Sua extensão territorial é de 1.009,20 Km² e limita-se ao sul com o município de Barbalha e o Estado de Pernambuco, a leste Barbalha, Juazeiro do Norte e Caririaçu, a oeste com Nova Olinda, Santana do Cariri e o Estado do Pernambuco e a norte com os municípios de Caririaçu e Farias Brito (IBGE, 2007).

Imbuídos pelo compromisso de recolocar o Crato no protagonismo político, econômico, social, cultural e administrativo do Ceará, a coligação “Um Tempo Novo com a Força do Povo” une-se com a sociedade cratense e os candidatos, a prefeito o Deputado Estadual José Ailton Brasil e a Vice-Prefeito André Barreto Esmeraldo, oferecem suas histórias de vida para servir ao Crato e sua população como Prefeito e vice-prefeito, para conduzir o Crato, no período de 2017-2020, atentos as proposições que compõe o Plano de Governo a seguir focado na construção de um tempo novo, com a efetiva participação do povo na gestão.

O Plano em foco compõe-se de princípios e diretrizes, devendo a coligação promover um amplo debate com a sociedade com vistas a acolher propostas e metas para serem executadas ou iniciadas no período acima indicado. Este plano acolhe proposições aquelas já deliberadas pela sociedade por ocasião dos planos municipais, que ocorreram em sintonia com os planos nacionais, como é o caso da educação e da saúde

O Crato demanda “um tempo novo”, que projete e amplie as qualidades naturais de sua geografia, suas fontes naturais, sua flora e fauna diversificadas, entornado que é pela Chapada do Araripe, onde se encontra a Floresta Nacional do Araripe. Há de se valorizar, proteger e promover a rica cultura do nosso povo e os suportes materiais e imateriais de sua memória e identidade. Crato há de se reencontrar como o lugar da produção da cultura popular e da cultura letrada, cujos bens culturais circulem entre os dois universos – popular e o letrado.

No novo tempo do Crato, será estimulado o desenvolvimento econômico sustentável e solidário (includente), através do incentivo a capacidade instalada de comércio, agricultura, pecuária, indústria e prestação de serviços. Há também de ser otimizadas e descobertas as potencialidades econômicas e o empreendedorismo, constituindo-se essas potencialidades em processos produtivos estratégicos para enfrentar os desafios do século XXI e os problemas do nosso tempo. O desiderato maior da gestão “um tempo novo com a força do povo” é promover as condições materiais para a satisfação das pessoas, aumentando a capacidade de

emprego e renda das pessoas que vivem no município do Crato, respeitando e protegendo o meio ambiente e a cultura.

Buscaremos inspiração na história dos (as) nossos (as) grandes líderes políticos e culturais que projetaram o nome do Crato no Ceará, no Nordeste e no Brasil. Igualmente nos inspirarão o modo de vida laborioso e digno dos homens e mulheres comuns, das pessoas do povo, que, com seu amor ao Crato não desistem de procurar gestores que de fato os representem. Haveremos de olhar para a frente junto com o povo do Crato.

É mister fortalecer a democracia no nosso país, a partir da configuração da relação das pessoas do município com suas instâncias de poder. Faremos isso através da criação de mecanismos e oportunidades de participação ativa dos (as) cidadãos (ãs) na formulação e acompanhamento das políticas públicas e das ações do governo municipal. Estabeleceremos o diálogo entre os gestores municipais e a sociedade, assim como faremos da transparência na condução da coisa pública motores indispensáveis para atuarmos em cenários sociais, políticos, econômicos e administrativos, em estrita observância aos ditames da Lei Orgânica do Município do Crato e às Constituições do Ceará e do Brasil e dos diplomas infraconstitucionais que regulam a administração pública.

O Plano de Governo que ora apresentamos foi construído em ambiente de democracia e transparência institucional no âmbito dos partidos que compõem a base da coligação. Contou ainda com a participação de lideranças dos setores técnicos e administrativos nas áreas afins aos eixos que compõem o plano. Todavia, é um plano aberto à contribuição da sociedade. A autoestima das pessoas promove mudanças sociais com forte impacto no desenvolvimento econômico e administrativo da gestão pública, por isso a referência dos eixos de atuação e propostas deste plano segue a descrição seguinte: 1. Crato do Direito à aprendizagem; 2. Crato - Município Saudável; 3. Crato - Cidade da Cultura; 4. Crato da Segurança e Cidadania; 5. Crato dos Recursos Naturais; 6. Crato das Oportunidades; 7. Crato da Qualidade de Vida (esporte e lazer); 8. Crato da Igualdade e Inclusão; 9. Crato da Infância e Juventude; 10. Crato da Infraestrutura para o Desenvolvimento; 11- Crato de Gestão Participativa

PRINCÍPIOS DO GOVERNO “UM TEMPO NOVO COM A FORÇA DO POVO”

1) DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

O governo municipal no período 2017-2020 irá administrar o município com o firme compromisso de transformar a gestão pública, através da democratização dos seus instrumentos de tomada de decisão com a participação popular. A população, chamada a

opinar, terá vez e voz na definição das prioridades do Município, tendo em vista assegurar e gerar direitos e promover a cidadania. Isso se dará pelo fortalecimento dos conselhos municipais, de conferências setoriais, de audiências públicas, pelo Orçamento Participativo e pela criação de fóruns representativos dos diferentes segmentos da sociedade, que façam, de fato, o controle e avaliação da gestão e o controle social e consolidem-se como instrumentos fundamentais de um governo ancorado na força do povo.

2) DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E CULTURAL

É nosso compromisso responder ao desafio de manter a qualidade de vida das pessoas residentes no Crato, a geração de emprego e renda para o nosso povo em sintonia com a proteção dos recursos naturais e a valorização da cultura. Por isso trabalharemos na perspectiva do desenvolvimento social e econômico que fortaleça nossas vocações, a organização produtiva local e construa a infraestrutura necessária para a atração de investimentos. No entanto, o progresso não virá a qualquer custo, pois também será nossa responsabilidade conceber o desenvolvimento aliado a políticas de equidade social e com garantias de sustentabilidade ambiental, que preservem o espaço urbano e rural para as presentes e futuras gerações.

3) ÉTICA, HUMANIZAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

A ética da gestão pública e o combate a todas as formas de corrupção são valores que pautarão a gestão “Um Tempo Novo com a Força do Povo”; todos os servidores municipais, a começar pelo prefeito, atuarão com a consciência de que os bens, os serviços e os recursos públicos serão necessariamente destinados a atender os interesses públicos. Esse valor imprescindível para corrigir os rumos da gestão pública será aliado ao tratamento humanizado da população, nos diversos locais e serviços em que ela seja atendida ou participe. Os servidores municipais serão orientados e capacitados a atender a população respeitando a dignidade de cada pessoa e garantindo e ampliando seus direitos. Da mesma forma, teremos a responsabilidade de atuar, em conjunto com a população, no monitoramento e na

promoção da qualidade da gestão pública, participativa e transparente no trato do erário público com prestação de contas, pública e permanente, usando linguagem acessível a todos os públicos na divulgação de dados e informações. Uma gestão eficiente e infensa aos privilégios de uns em detrimento do coletivo.

4) RESPEITO A DIVERSIDADE E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

É obrigação do poder público promover a paz, garantir direitos de toda a população, sem discriminação de gênero, de raça ou etnia, de religião, de condição sexual ou de idade. Nosso governo terá por princípio o desenvolvimento das pessoas através da afirmação dos direitos a todos e todas, sem preconceito ou discriminação. Promoveremos a inclusão de segmentos sociais que se encontram desfavorecidos e alijados do processo de desenvolvimento econômico, cultural, educacional, de habitação e moradia, de saneamento, de qualidade dos serviços públicos. Faremos a inclusão social sem prejuízo de direitos e garantias inseridos na legislação municipal, estadual e federal.

DIRETRIZES PROPOSTAS

As Diretrizes a seguir se constituirão em orientações, guias para a gestão “Um Tempo Novo com a Força do Povo”. Dispomo-las em eixos que aglutinarão as propostas e as metas nelas referenciadas a serem executadas no período 2017-2020.

EIXO 1 - CRATO DO DIREITO À APRENDIZAGEM

A Gestão “Um Tempo Novo Com a Força do Povo” avançará no direito à aprendizagem ou educação de qualidade, comprometendo-se com o cumprimento do Plano Municipal de Educação, que foi elaborado de forma participativa e democrática, em consonância com o Plano Nacional de Educação, tanto em relação às propostas quanto da metodologia adotada para sua elaboração.

As diretrizes aqui propostas fornecerão a base para formular metas exequíveis e essenciais a um novo cenário Cratense. Um novo cenário num novo tempo baseado na educação e formação do seu povo, em todos níveis e modalidades do conhecimento, e na utilização decisiva do conhecimento no processo de empoderamento da sociedade, na geração e distribuição de riquezas.

- Ampliar a assistência pedagógica, técnica e financeira, em regime de colaboração com o Estado e a União, desenvolvendo a Educação Básica com equidade e qualidade;
- Implantar política de incentivos às práticas pedagógicas inovadoras que produzam indicadores positivos para a educação no município do Crato. A política de incentivos não deverá incidir na composição dos vencimentos dos (as) trabalhadores (ras) da Educação do Município, mas será um bônus que também possibilitará a socialização (disseminação) de experiências e ideias inovadoras;
- Fortalecer as políticas intersetoriais (meio ambiente, assistência social, cultura, saúde e segurança, esporte e lazer) viabilizando um olhar diferenciado às escolas situadas em áreas de vulnerabilidade social, com incentivo para atrair profissionais qualificados para atender aos estudantes;
- Promoção dos princípios de gestão democrática da educação pública, instigando a participação da comunidade nas decisões educacionais;
- Superação das desigualdades educacionais, com estratégias para o desenvolvimento, inclusão e como instrumento de cidadania, em regime de colaboração pactuado com o Estado e a União;
- Promoção da educação humanística, científica, cultural e tecnológica, fortalecendo os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade;
- Ampliação da oferta escolar;
- Implantação progressiva da escola de tempo integral;
- Garantir a valorização e a qualificação permanente dos professores e técnico-administrativos do sistema municipal;
- Assegurar uma Educação que garanta o direito à aprendizagem, que desenvolva as competências de caráter geral, focada na formação de pessoas aptas a construir conhecimento, assimilar mudanças, ser participativas e autônomas nas suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a fragmentação social.

EIXO 2- CRATO - MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.

- Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias do município de Crato, objetivando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.
- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, enfatizando a humanização, equidade e o atendimento das necessidades de saúde, melhorando e aprimorando as políticas de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial e Hospitalar (privada, conveniada, filantrópica, dentre outras), com garantias de acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
- Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos diversos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção regionais de saúde.

Participação e Controle Social

- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com transparência e participação cidadã.
- Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais, incluindo e envolvendo todas as secretarias municipais necessárias.
- Fortalecer a Conferência Municipal de Saúde, viabilizando a abordagem de todos os eixos sinalizados pelos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde.

Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

- Fortalecer o papel municipal na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS na realidade municipal, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

- Atender aos princípios da Administração pública no tocante a forma de ingresso no serviço público e a demanda necessária para um melhor funcionamento dos serviços de saúde.

Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

- Aprimorar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor Municipal do SUS, por meio da implantação e fomento de políticas de saúde, aplicando os recursos previstos na Lei Orgânica do Município, acompanhando os indicadores pactuados, qualificando a aplicação dos investimentos, modernizando a administração, as tecnologias Leves (Recursos Humanos) e pesadas (Equipamentos e Sistemas), e a transparência das informações.
- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, crônicas degenerativas, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, na promoção da qualidade de vida e do envelhecimento saudável, valorizando as práticas integrativas e complementares de saúde, considerando saberes populares.

Implementar e efetivar ações de saneamento básico, saúde ambiental e políticas de resíduos sólidos de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS em nível municipal, melhorando os padrões de gastos e qualificando os processos licitatórios e de transferência de recursos

EIXO 3 - CRATO – “CIDADE DA CULTURA”

A identidade cratense, ou seja, a imagem que os cratenses fazem de si, para si e para os outros, tem como elemento estruturante a cultura. Conhecida como “cidade da cultura”, o Crato representa um caldeirão cultural, com uma rica produção de bens culturais (materiais e imateriais) e de suportes materiais da cultura popular e da cultura letrada.

A Gestão “Um novo Tempo com a Força do Povo” valorizará a cultura cratense tanto em sua matriz identitária quanto na economia da cultura. Para isso será elaborada, com a participação dos produtores e gestores culturais, o Plano Municipal de Cultura, consentâneo com o Plano Estadual de Cultura, bem assim assegurar o percentual de 1,5% do orçamento municipal para as políticas culturais.

DIRETRIZES:

- Promover a preservação do patrimônio material e imaterial da cultura popular do mosaico Crato Cariri, valorizando os mestres da cultura, os grupos, as manifestações e expressões culturais e tradições do município e revigorando o artesanato, as artes, saberes, sabores e festas populares. O carnaval do Crato terá um novo enfoque das escolas de samba e da reorganização dos blocos de rua;
- Incentivar a implantação e o desenvolvimento de outros bens culturais tais como salas de cinema e teatro, arte circense palcos sonoros e festivais de música
- Na cidade da cultura iremos estimular o uso dos bens culturais da cultura letrada através da criação da “política do livro”, visando estimular a produção de livros e audiovisual, financiados através de editais específicos, sobretudo tendo o Crato como tema, para distribuição nas escolas e bibliotecas locais e outras instituições e iremos implantar a rede municipal de bibliotecas públicas com ampliação de unidades e do acervo em parceria com a SECULT;
- Criar Escola de Arte Popular destinada aos ensinamentos dos mestres da cultura popular; e promover a reforma no projeto museológico do Museu Histórico, Artístico do Crato;
- Criar e implantar o Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura, através da construção de espaços para comercialização de produtos do artesanato, em áreas de adensamento populacional, a exemplo da Encosta do Seminário e através da revitalização da famosa “Feira do Crato”, cantada em verso e prosa por Luís Gonzaga, como espaço de expressões artísticas e culturais e de economia da cultura;
- Valorizar as expressões culturais dos negros e indígenas. Para tanto, inicialmente deverão ser mapeadas as comunidades negras e/ou remanescentes de quilombos, e as comunidades indígenas, na perspectiva do reconhecimento dessas comunidades. Serão criados o Centro de Referência da Cultura Negra “A Cova da Nega”, no Distrito Ponta da Serra e o Centro de Referência da Cultura Cariri no Monte Alverne.
- Revitalizar o Caldeirão da Santa Cruz do Deserto, como centro de referência em cultura e implantar no entorno do sítio arqueológico onde viveu a comunidade religiosa e sustentável liderada pelo Beato José Lourenço, programa de reflorestamento e de experiências de convivência com o semiárido para educação, pesquisa e turismo religioso, cultural e ecológico, em parceria com o Geopark Araripe/URCA;
- Apoiar as instituições ou projetos da cultura e da arte Cratenses – a Sociedade Lírica do Belmonte, Academia dos Cordelistas, a Sociedade de Cultura Artística do Crato, os programas culturais e artísticos da Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados – SCAN, da APAE e dos projetos Verde Vida e Nova Vida;
- Apoiar as instituições de suporte da cultura letrada, em especial a Universidade Regional do Cariri e o Instituto Cultural do Cariri
- Valorizar a tradicional Banda de Música Maestro Azul e a Escola de Música
- Criar Centros Integrados de Cultura, Arte, Esporte e Lazer em bairros e distritos

- Estimular e apoiar a expansão das instituições da cultura letrada no Crato, pela ampliação da educação superior através da oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* pela URCA, a UFCA (campus Crato) e pelo IFCE (*campus* Crato) e, através da instalação de faculdades privadas, com especial atenção para a Faculdade de Medicina

EIXO 4. CRATO DA SEGURANÇA E CIDADANIA

- Valorização e qualificação da Guarda Civil Municipal;

- Implantação do Monitoramento eletrônico com câmaras de vigilância em áreas estratégicas da cidade;

- Modernização e ampliação do sistema de iluminação pública municipal e utilização dos espaços públicos com atividades culturais e de lazer comunitário

- promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

- criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

- promoção da segurança e da convivência pacífica;

-Incentivar a ressocialização do jovem e do adolescente em situação infracional ou em conflito com a lei, de egressos do sistema prisional e dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes ;Promover e intensificar a cultura de paz, o desarmamento e o combate sistemático aos preconceitos e a todas as formas de violência;

-Buscar junto ao governo do estado a ampliação do policiamento na sede dos municípios e nos distritos, através do aumento no efetivo, de viaturas e de postos policiais

-Promover a segurança no trânsito através da manutenção, ampliação e modernização do sistema de sinalização, da fiscalização eficiente, com apreensão de veículos roubados, do monitoramento e da educação no trânsito.

- Promover, de forma intersetorial, o combate à violência contra as mulheres, criando uma rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e estabelecendo parceria com o Observatório da Violência da Universidade Regional do Cariri. A prevenção desse tipo de violência requer uma mudança cultural, para tanto a temática de gênero deve ser introduzindo no currículo escolar da

EIXO 5. CRATO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SUSTENTABILIDADE;

Partimos do conceito de “município saudável e sustentável”, compreendido como aqueles nos quais seus moradores buscam melhorar seu ambiente físico e a vida social, cultural e econômica, assumindo um papel ativo na solução dos principais problemas e na conquista dos direitos e bens ambientais e sociais. Caracterizam-se pelo cuidado consigo e com o outro, pela solidariedade, pelo enfrentamento coletivo dos problemas, pela busca da equidade e da qualidade de vida para todos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, para que um município se torne saudável (e sustentável) deve esforçar-se para proporcionar:

- 1) um ambiente físico limpo e seguro;
- 2) um ecossistema estável e sustentável;
- 3) alto suporte social, sem exploração;
- 4) alto grau de participação social;
- 5) necessidades básicas satisfeitas;
- 6) acesso a experiências, recursos, contatos, interações e comunicações;
- 7) economia local diversificada e inovativa;
- 8) orgulho e respeito pela herança biológica e cultural;
- 9) serviços de saúde acessíveis a todos
- 10) alto nível de saúde

Considerando a urgência em se firmar compromissos e sincronizar atuações pela sustentabilidade, diante do processo de desertificação no contexto global das mudanças climáticas;

Considerando os postulados do bem viver. Por Bem Viver entende-se a satisfação das necessidades, o alcance de uma qualidade de vida, a convivência social e ecológica em harmonia. O Bem Viver pressupõe que as liberdades, oportunidades e capacidades reais dos indivíduos sejam ampliados e respeitados o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sadia qualidade de vida.

O Bem Viver é possível quando o ser humano vive em comunidade com a natureza, representa uma re-união “fraternal” entre a esfera da política e a esfera da economia.

Considerando os recursos ambientais do município do Crato que geram as condições necessárias para que com boas práticas de gestão tenhamos um município saudável e sustentável, propomos:

DIRETRIZES

- implantação do “município saudável e sustentável”, ampliando e aprimorando a gestão ambiental do município, com a participação ativa das comunidades (incluindo mulheres e homens de todos os grupos etários e étnicos) em todo o processo de implantação, desde o diagnóstico inicial, as ações para identificar os recursos e possíveis soluções, execução das ações, monitoramento e a avaliação;

- Implementar o Plano Municipal de Saneamento;-

- Utilizar todas as formas de comunicação disponíveis na comunidade para disseminar e construir o conhecimento e a ecocidadania (meios de comunicação de massa, relações interpessoais, grupos comunitários e todas as formas de expressão cultural, tais como músicas, danças e teatro, etc), garantindo que as mensagens e as informações sejam compartilhadas continuamente com a comunidade;

- Criação e implementação, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, da Unidade de Conservação para o “Refúgio da Vida Silvestre Águas do Cariri”.

- Valorizar o manejo comunitário da agrobiodiversidade e o conjunto diverso da agricultura familiar, do extrativismo, da agroecologia, da agricultura orgânica, do manejo agrosilvipastoril sustentável, dos sistemas agroflorestais, do turismo rural comunitário, da permacultura, com Assistência Técnica e Extensão Rural e apoiar a comercialização e o consumo dos produtos da agricultura familiar, nos princípios da economia popular solidária, inclusive com a inclusão dos produtos na merenda escolar das escolas municipais;

- Investir numa educação contextualizada para a convivência com o semiárido no território em todos os níveis;

- Apoiar a adoção de tecnologias sociais de eficiência energética para energias limpas na agricultura familiar, a exemplo dos fogões geoagroecológicos, energia solar, cataventos, etc...;

- Aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Meio ambiente para a aplicação em projetos socioambientais e fiscalização e aprimorar os procedimentos dos órgãos ambientais municipais responsáveis pelo licenciamento a fim de dar maior eficiência e eficácia.

- Incentivar a criação de Unidades de conservação no município, Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs e instalação de corredores ecológicos;

- Revitalizar as nascentes, riachos, rios e fontes, através de incentivos a pequenos produtores e revitalização e Renaturalização do Rio Grangeiro, Batateiras, Saco e Lobo com saneamento ,

- Criar um Centro de Informações Socioambientais – CIS - para empreendedores, pesquisadores e turistas;

- Implantar do núcleo de saúde ambiental considerando o cuidado com o meio ambiente do trabalho e conseqüentemente dos trabalhadores/as inclusive os/as trabalhadores/as rurais

expostos a doenças e agravos relacionados ao trabalho e decorrentes da exposição a agroquímicos;

- Implementar o Reuso de água e captação de águas da chuva em escolas e prédios públicos, adequando os espaços já existentes e considerar a importância desse investimento nas novas obras;

- Implantar a coleta seletiva no município com centro de triagem do resíduos sólidos recicláveis e, em parceria com empresas privadas, associações ou grupos produtivos, especialmente a Associação dos Agentes Recicladores Ambientais de Crato, e, ainda, incrementar a produção de composto orgânico e do aproveitamento de óleo de cozinha para uso na fabricação artesanal de sabões;

- Conservar as espécies nativas nas áreas verdes e institucionais dos loteamentos;

- Criar corredores ecológicos/ cinturão verde interligando o Parque Estadual do Fundão em Crato com o Balneário da Nascente que será requalificado como espaço de termalismo/crenoterapia/lazer e cultura com a recuperação ainda do prédio da histórica hidrelétrica;

- Incentivar e capacitar profissionais Agentes Recicladores Ambientais de Crato através de processos de formação, de incentivo ao ingresso em salas de educação de jovens e adultos e através de incentivo financeiro para estruturação do processo de trabalho

EIXO 6. CRATO DAS OPORTUNIDADES

Gerar emprego e renda é fundamental para desenvolver o Crato e melhorar a qualidade de vida das pessoas. A gestão “Um tempo novo com a força do povo” criará oportunidades para nossa população, fortalecendo as iniciativas e empresas existentes e incentivando empresas para aqui se estabelecer e se desenvolver com sustentabilidade.

Diretrizes Gerais

- **Estímulo a iniciativas para consolidação do Turismo:** o setor do turismo merece destaque entre as prioridades na geração de oportunidades de negócios, emprego e renda, tendo o selo Geoparque Araripe, programa da UNESCO, como estratégia da maior importância para atingir os objetivos que evidenciam o uso dos recursos naturais, geológicos, culturais e a religiosidade, em consonância com as cadeias produtivas do comércio, serviços, artesanato, agropecuária e a cooperação transversal em todos esses setores e cadeias produtivas, inclusive, da indústria.

- **Fortalecimento e expansão da Agricultura Familiar:** promoveremos o desenvolvimento rural sustentável, a partir da implementação de políticas públicas que respondam as demandas específicas das populações rurais, combatendo a pobreza rural. Para tanto buscaremos apoiar, integrar e consolidar políticas, ações e programas de assistência técnica e extensão rural, de renda mínima, acesso a crédito e o apoio à comercialização de

produtos e serviços. Incentivaremos a Segurança e soberania alimentar através da valorização e organização da oferta de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Para garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção ofereceremos apoio necessário à ampliação do número de unidades familiares de produção que adotem práticas, insumos e princípios de manejo ecológico, que contribuam para a construção de agriculturas sustentáveis.

- Estímulo e apoio às ações de extrativismo sustentável na Chapada do Araripe: Concederemos especial atenção ao extrativismo, especialmente aos produtos da Chapada do Araripe, tais como piqui e o coco babaçu, cambui, janaguba, mangaba, araxá, araticum, maracujá peroba. Para tanto contribuiremos na organização da cadeia produtiva desses produtos e o consumo na merenda escolar.

- Geração de renda a partir de apoio e estímulo para arranjos produtivos: Agregação de valor e fortalecimento, por meio de alianças estratégicas, modelos e arranjos produtivos que possam promover a cooperação e a concorrência buscando viabilizar as economias dos pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos.

Criar oportunidades e definir prioridades para o município do Crato trará potencialização nos pequenos negócios, ampliação e fortalecimento das micro e pequenas empresas e as condições favoráveis para atrair empresas que possam alavancar o desenvolvimento local tanto na geração de ocupação, emprego e renda, com ênfase na otimização de recursos, inteligência comercial e multiplicação de oportunidades de negócios que possam efetivamente melhorar o nível de vida de famílias em situação de empobrecimento no município fazendo inserção no segmento do consumo e na camada social daqueles que pensam, agem e realizam seus sonhos.

- Promoção do associativismo e estímulo à Economia Solidária: o associativismo tem um potencial significativo para gerar negócios com base em iniciativas locais, gerando desenvolvimento sustentável endógeno e fortalecendo as cadeias de desenvolvimento territorial sustentável.

- Promoção e capacitação produtiva: a cultura da produção e comercialização de produtos e serviços produzidos no Crato tem como condicionante o desenvolvimento de qualificação para os atores e produtores, sujeitos do processo de desenvolvimento local. A municipalidade desenvolverá em parcerias com instituições de formação instaladas no Crato, a exemplo da URCA, UFCA, SENAC, SESC, SEST/SENAT etc.

- Captação de linhas de financiamento e parcerias: A captação de recursos para financiamento de políticas, programas, projetos e ações municipais não pode prescindir de atuação em conjunto a programas e financiamento do governo Estadual, Federal e órgãos como Banco do Nordeste - BNB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, SEBRAE, SENAI, FIEC, Banco Mundial, BIRD dentre outros;

- Estímulo e incentivo ao potencial da Economia da Cultura: através da valorização das expressões da cultura popular e arte. Os festivais de música, teatro, espetáculos associados à

promoção do Turismo Cultural, religioso, Científico, de Natureza e de Negócios é uma estratégia para o fortalecimento das vocações produtivas locais;

- **Reestruturação e ampliação da infraestrutura de trabalho para microempreendedores:** Consolidar, tirar da informalidade e melhorar as condições de trabalho para ampliação da renda com a comercialização de produtos e prestação de serviços de qualidade à população e visitantes.

- **Criação de medidas de desburocratização para instalação de novos negócios:** Desburocratizar processos para facilitar a criação de negócios e empreendedorismos criando um Sistema de acesso à informação e ampliação de novos negócios.

- **Criação de políticas de aproveitamento da capacidade produtiva, de trabalho e inovação da juventude:** Os jovens egressos das Instituições de Ensino Superior e das Escolas de Profissionalização. Essa iniciativa atende a jovens de todas as classes sociais para integrá-los ao processo de desenvolvimento do Município e valorização das pessoas como sujeito transformador da realidade.

- **Estímulo ao desenvolvimento da Agropecuária:** As potencialidades do Crato em atividades agropecuárias são imensas dadas a riqueza de seus solos, o clima e a disponibilidade de recursos hídricos e, de caráter fundamental, a existência de mão de obra. Nesse sentido, o eixo de ações a serem implementadas privilegia tais potencialidades, absorvendo a massa de trabalhadores gerando emprego e renda e possibilitando a inclusão social. Os desdobramentos positivos dessas ações, além da própria dinamização das atividades primárias se darão pela autossuficiência da produção alimentar, pela redução do êxodo rural municipal que provoca o inchamento da periferia das áreas urbanas do município.

- **Estímulo à instalação de novas Indústrias e ampliação da capacidade produtiva do Setor industrial:** a atividade industrial é tida como a que maiores efeitos de encadeamentos podem gerar num sistema econômico tanto por conta de seu caráter diversificado como pela capacidade de geração de emprego. Num município onde um dos principais problemas econômicos é o desemprego face ao tamanho de sua população em idade produtiva. Essa diretriz perspectiva o resgate das ações de consolidação do Distrito Industrial.

- **Fortalecimento do Setor Terciário:** O Setor Terciário, conforme dito é o setor que se apresenta com maior dinamismo em virtude de algumas questões já apresentadas. Sendo um resultado positivo ou não da nova dinâmica de crescimento econômico que privilegia atividades de caráter urbano e, dentre elas, a dos serviços, é mister considerar esse crescimento na elaboração de um plano de governo. Neste sentido, nossa gestão buscará potencializar os efeitos positivos do crescimento das atividades terciárias.

EIXO 7. CRATO DA QUALIDADE DE VIDA (ESPORTE E LAZER)

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o Esporte e o Lazer é fundamental para a redução de vulnerabilidades sociais, principalmente da criança, dos adolescentes e jovens, assim como dos idosos. Constituem-se em importante instrumento no reforço às políticas de saúde, notadamente na prevenção e/ou no controle da hipertensão arterial e demais doenças cardiovasculares e do diabetes.

Outrossim, o Cariri tem se fortalecido a cada ano como sítio de competições já reconhecidas regional e nacionalmente. Entretanto, no calendário anual de competições caririenses, raros são os eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Crato.

Para sair dessa inércia, necessário se faz uma nova e permanente atitude da gestão municipal dando a devida atenção às políticas do Esporte e incrementando as oportunidades de lazer, disseminando a cultura da prática esportiva regular com o objetivo de se ter uma população fisicamente saudável e espiritualmente feliz.

Sugerimos, pois:

1. Desenvolver a Política de Esporte em íntima relação com as secretarias de Educação, Saúde e Ação Social a fim de aproveitar todo o potencial da prática esportiva como instrumento de promoção e inclusão social;
2. Dotar os bairros e distritos do município de espaços adequados para a prática esportiva e atividades de lazer, estimulando e fortalecendo o costume da rotina saudável e melhorando a qualidade de vida da população;
3. Promover e/ou apoiar a realização de competições esportivas aproveitando o potencial do município e da região no que toca às características geográficas (adequadas ao esporte de aventura e competições eco esportivas) bem como estimulando a tradição esportiva da nossa gente, criando ou se inserindo no calendário esportivo regional, estadual e nacional, apoiando a participação dos atletas cratenses e atraindo e fortalecendo o Turismo Esportivo, o “Maraturismo”;
4. Desenvolver programas de esporte específicos para as crianças, adolescentes/jovens, mulheres e idosos, garantindo a acessibilidade e respeitando as peculiaridades de cada grupo;
5. Desenvolver, em parceria com a Secretaria de Cultura, programas de ações recreativas e de lazer nas diversas comunidades urbanas e rurais melhorando a qualidade de vida e fortalecendo o viés sociocultural;

6. Apoiar o esporte profissional e de alto rendimento, de modo especial o futebol, o atletismo e o ciclismo, modalidades com tradição no município que contam com grande número de adeptos. O acompanhamento adequado das categorias amadoras dessas modalidades certamente oferecerá um banco de novos talentos que alimentarão as equipes profissionais e resultará em ascensão social aos seus participantes, atraindo novos participantes num ciclo virtuoso.

EIXO 8. CRATO DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO

Diretrizes para Assistência Social.

Elaboração de uma Política de Assistência Social Municipal, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Política de Assistência Social do Estado do Ceará.

Em consonância com a mesma política adotada pelo Governo do Estado do Ceará, a Política de Assistência Social Municipal terá como políticas públicas e programas sociais os seguintes:

1) Política de Habitação do Município do Crato: propomo-nos elaborar, em discussão com a sociedade, e executar a Política de Habitação do Município, no período 2017-2020, tendo em vista o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar no município do Crato (zonas rural e urbana). Nessa perspectiva nos propomos nesse período trabalhar junto ao Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, para a Expansão do Programa Minha Casa, Minha Vida e Minha Casa Minha Vida Rural, garantindo a contrapartida necessária, tendo em vista o amparo às demandas habitacionais para as famílias que vivem nas seguintes situações habitacionais:

- domicílios precários,
- coabitação familiar,
- aluguéis que representam um “ônus excessivo”
- adensamento excessivo de pessoas.

Da mesma forma nos esforçaremos para corrigir as inadequações habitacionais de famílias que vivem em domicílios carentes de infraestrutura (esgotamento sanitário, rede elétrica e hidrossanitária), tendo em vista assegurar condições de comodidade, segurança e higiene. Daremos atenção ainda aos domicílios próprios com adensamento excessivo de pessoas

2) Programa “Minha Renda”. Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade – idosos e pessoas com deficiência, através da garantia de assistência à saúde, de acesso a bens culturais e na forma de assistência jurídica nas suas demandas de auxílio financeiro junto à Previdência Social ou ao Governo do Estado do Ceará

3) Programa “Meu Lugar”. Da parceria entre o Centro de Referência da Assistência Social, a Universidade Regional do Cariri e o Fórum do Crato será desenvolvido o Programa Meu Lugar, voltada para a criação ou retomada de laços entre pessoas da mesma família e/ou da mesma comunidade e da sociedade como um todo e, ainda, do apoio para inserção de pessoas capazes no mundo do trabalho;

4) Programa SUPERAÇÃO - que consistirá no apoio psicossocial e auxílio econômico transitório a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a (re) afirmação de sua autonomia individual, familiar e social.

5) Política Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQI+, garantindo o combate ao estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

6) Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. A ser elaborada de forma participativa, essa política terá como foco o combate a todas as formas de discriminação e de violência por motivo de gênero. É sabido que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema crucial que decorre da “cultura de superioridade do homem” e dominação masculina (machismo), Sabe-se igualmente que as mudanças culturais no âmbito da relação homem-mulher e do lugar da mulher na sociedade devem ser produzidas através do enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência contra as mulheres, através de políticas preventivas que mobilizem o movimento feminista e de mulheres, Defensoria Pública, Ministério Público, Igrejas e o sistema escolar.

7) Implantar o Plano Municipal de Políticas Públicas para pessoa idosa e criar o Centro de Referência da Pessoa Idosa com vistas a articular, monitorar e participar das políticas públicas intersetoriais, em consonância com o Estatuto do Idoso, levadas a efeito pelo município e em parceria com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e do Gabinete do Governador

8) Implantar políticas públicas para a pessoa com deficiência, de forma intersetorial e em parceria com o Governo do Estado do Ceará

- Implantar as Leis 10.639/03 e 11.845/08 que torna obrigatório o ensino de história e Cultura Afro brasileira em todas as escolas públicas municipais

- Implantar a política de saúde integral da população negra, com base na política nacional integrada no sistema único de saúde

- Implantar sinalização para travessia de pedestres para pessoas com deficiências (auditivas, visuais, etc) ou redução de mobilidade;

EIXO 9. CRATO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FELIZES

Desenvolver políticas públicas voltadas para as crianças e os jovens é um imperativo para a construção de uma sociedade do bem viver; O governo municipal “Um tempo Novo com a Força do Povo” se compromete também prospectivamente com a sociedade, na medida em que destinará especial atenção a esses segmentos. As diretrizes a seguir visam potencializar o desenvolvimento individual e social das crianças, adolescentes e jovens do Crato;

Diretrizes

- Desenvolver de forma intersetorial as políticas estruturais, programas e ações voltadas para a infância e a juventude;
- incentivar a ampla participação dos/das jovens na formulação, implementação e avaliação das políticas direcionadas a juventude;
- ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;
- proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
- garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso das crianças e jovens à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;
- promover o território como espaço de integração das crianças e jovens-;
- fortalecer as relações institucionais com os entes federados e estaduais e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;
- estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;
- garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública;
- zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

- garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
- incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais
- valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;
- propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do município, do Estado e do País;
- estimular a promoção da inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;
- assegurar ao jovem do campo o direito à produção e à fruição cultural e aos equipamentos públicos que valorizem a cultura camponesa; e
- Garantir à criança e ao jovem com deficiência acessibilidade e adaptações razoáveis.
- Estabelecer parceria com o Governo do Estado do Ceará, através do Gabinete da Primeira Dama do Estado, para implementar em Crato as ações do Programa Mais Infância Ceará, em seus três pilares: Tempo de Aprender (creches), Tempo de Brincar, Tempo de Crescer.
- Promover o desenvolvimento infantil através de políticas intersetoriais e da parceria com o Governo do Estado do Ceará, visando fortalecer os vínculos familiares, construir e revitalizar espaços públicos para uso das crianças, formar profissionais (pais e cuidadores) para atuar no desenvolvimento infantil, diminuir o ciclo de pobreza e violência, prevenir problemas de saúde e promover o desempenho escolar;
- Ampliar a rede de oferta da educação infantil e creches.
- Construir equipamentos destinados as práticas de recreação, esporte, brincadeiras e jogos populares

EIXO 10 - CRATO – INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

É obrigação do poder público promover a paz, garantir direitos de toda a população, sem discriminação de gênero, de raça ou etnia, de orientação sexual ou de idade. Nosso governo terá por princípio o desenvolvimento solidário (includente) com sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural; focado nas pessoas através da afirmação de sua dignidade e dos seus direitos.

Alocaremos os recursos disponíveis no município e firmaremos parcerias com os governos estadual e federal e, ainda, com a iniciativa privada para dotar o Crato das condições

infraestruturais necessárias ao desenvolvimento. Para tanto adotaremos as seguintes diretrizes

Diretrizes e Propostas

- Dotar o Crato de infraestrutura atrativa aos investimentos no município;
- Realizar Políticas de Equidade social com garantias de sustentabilidade ambiental que preservem o espaço urbano e rural para as gerações “atuais” e “futuras”.
- Priorizar a estrutura viária no planejamento e execução de obras públicas;
- Garantir a construção ou reforma de equipamentos urbanos descentralizados.
- Executar uma política de habitação que combine programas nacionais de construção de moradias com ações locais de regularização fundiária e apoio à reformas e melhorias;
- Revisar e implementar o Plano Diretor e implementar outros instrumentos de gestão do território: Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo Urbano como norteadores do desenvolvimento urbano sustentável , o Plano de Mobilidade Urbana; o Plano de Acessibilidade;
- Revitalização das áreas verdes responsáveis pelo microclima urbano;
- Ampliar os roteiros para o transporte público, com novos horários de circulação (para o centro comercial e para os demais bairros da cidade, bem como para a zona rural);
- Integrar o Sítio Fundão ao cotidiano da cidade;
- Melhorar a infraestrutura do comércio popular, garantindo nova edificação para o “Camelódromo”, revisão do espaço no entorno do Mercado e Feiras Livres e Incentivando a instalação de subcentros comerciais nos bairros, em especial no Seminário;
- Descentralização do cinturão bancário;
- Otimizar o atendimento de serviços básicos à população com a implantação desses serviços 24 horas (Zoonose, SAAEC, iluminação pública; fiscalização ambiental), e com a ampliação as sedes de atendimento e serviços municipais. Os serviços de saúde se estenderão até as 22 horas;
- Controle do Índice de Sonorização e cumprimento da legislação pertinente;
- Mapeamento para preservação e conservação dos ícones da Arquitetura e do Patrimônio Histórico do município;
- Abertura e incremento de novas vias que interliguem os diversos bairros;

- Implantação do Conselho Municipal da Cidade;
- Apoiar o Governo do Estado nas ações de aquisição e/ou construção de equipamentos urbanos, em especial no projeto de Reforma, Ampliação e Requalificação do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti e na aquisição do SESI para funcionamento de *campus* da URCA
- Rever e implementar o Plano de Saneamento Básico com a incrementação de projetos inovadores para a coleta e a destinação final dos resíduos sólidos e efluentes, assim como do reuso da água
- Adequação dos pontos de atendimento para táxi, ônibus, moto táxi e acesso intermodal a esses transportes e ao Veículo Leve sobre Trilhos - VLT;
- Reestruturação de Praças e Parques garantindo seu uso seguro em todos os bairros e zona rural;
- Integração do Sítio Fundão ao cotidiano da cidade;
- Controle do Índice de Sonorização e cumprimento da legislação pertinente;
- Mapeamento para preservação e conservação dos ícones da Arquitetura e do Patrimônio Histórico do município;
- Abertura e incremento de novas vias que interliguem os diversos bairros;
- Implantar o Conselho Municipal da Cidade
- Construir novas creches e melhorar as existentes e reformar e/ou ampliar as escolas do sistema municipal, inclusive dos distritos e equipá-las adequadamente
- Reforma e regularização do cemitério público municipal, atendendo a segurança, o ordenamento dos corredores, identificação dos túmulos, higienização e controle de poluição da água subterrânea.

EIXO 11. CRATO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Diretrizes

- Mais do que administrar o município, nosso compromisso é transformar a gestão pública através da democratização – “demoCrato-ação”- dos seus instrumentos de decisão com a participação popular.
- Chamar a população a opinar com vez e voz na definição das prioridades do Município.

- Valorizar as instituições e movimentos sociais de promoção dos direitos e do bem estar social, tais como as associações de bairros, pastorais, comunidades terapêuticas, coletivos, núcleos e projetos de extensão das Universidades, especialmente do Núcleo de Práticas Jurídicas, o Observatório da Violência e o PROCON.
- Fortalecer os organismos de controle social, tais como a OUVIDORIA do MUNICIPIO, os Conselhos Municipais, Conferências Setoriais, Audiências Públicas; Fóruns Representativos dos diferentes segmentos, estimulando a participação dos cidadãos/cidadãs na avaliação das condutas dos servidores e dos serviços públicos municipais com vistas a melhoria da qualidade desses serviços. Faz-se mister prestar informação a população acerca dos serviços públicos ofertados; horários e atendimentos;
- Ética e Humanização da Gestão Pública – atuação consciente dos gestores e servidores municipais de que os bens, os serviços e os recursos públicos são destinados a atender o interesse público;
- Dialogar com servidores e movimentos sociais como política de gestão;
- Garantir a participação popular na elaboração e controle das políticas públicas e do Orçamento Municipal, assim como exercer o princípio da TRANSARÊNCIA através da PRESTAÇÃO de CONTAS em portais específicos abrigados no *site* da Prefeitura, das Secretarias e das autarquias Municipais, através da imprensa e no Portal da Transparência
- Promover a Ética e a Humanização dos serviços públicos, valorização dos servidores públicos tendo em vista a eficiência do serviço público municipal e a atuação consciente de que os bens, os serviços e os recursos públicos são destinados a atender os interesses públicos do município;
- Promover, por todos os meios, o Desenvolvimento solidário, com Sustentabilidade Social e Ambiental ;
- Promover políticas de equidade social com garantias de sustentabilidade ambiental que preservem o espaço urbano e rural para “esta” e para as gerações “futuras”.
- Assegurar o ingresso no serviço público municipal em todos os níveis através de concurso público e o desenvolvimento funcional através da meritocracia.